



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Praia Grande

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Aos quatro dias do mês de abril de 2019, às dez horas, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Casa dos Conselhos Municipais, sito a Rua Xavantes nº 51, Vila Tupi. Os presentes desta reunião constam na lista de presença. A reunião iniciou com presidente Augusto (Juventude) informando que em sessão extraordinária da Câmara Municipal foi sancionada a Lei onde consta a criação de mais um Conselho Tutelar, que irá falar no final da reunião com maiores informações. O presidente fez a leitura do ofício recebido da SEDUC sobre o repasse do valor aprovado no projeto para SEEL, pois as atividades com o Navega SP passaram para aquela secretaria. Ficou decidido o envio de um ofício para SEEL sobre o interesse com este projeto e outro ofício para PROGEM para verificação da legalidade desta ação. Também fez a leitura do ofício 05/2019 de 28/03/19 da PG Social solicitando uma posição sobre a liberação da verba do projeto aprovada em 2018, ficou decidido que será enviado um ofício a SEAS para manifestação. Informou que foram encaminhadas e constam no site da Prefeitura do CMDCA três resoluções – 01/2019 – Dispõe sobre a criação e formalização da Diretoria Executiva do CMDCA biênio 2019/2020; 02/2019 - Dispõe sobre a criação e formalização da Comissão e Acompanhamento de projetos e 03/2019 - Dispõe sobre a criação e formalização da Comissão de Inscrição no CMDCA e fiscalização das ONGs. Fez a leitura do parecer desfavorável da Comissão, referente a inscrição da ONG BOVISA pois não consta no regimento da mesma atuação com crianças e adolescentes; a ONG será oficiada da decisão. O presidente informou da alteração da lei 1171/02, artigo 32, eleição do Conselho Tutelar, desincompatibilização dos atuais Conselheiros Tutelares, revogação do artigo. Na proposta enviada à Câmara, sessão de dois de abril, constava da eleição ser por voto com dois distritos e criação do segundo Conselho Tutelar, após contato com o Prefeito Alberto Mourão e consulta ao promotor Carlos Cabral Cabrera. Houve duas emendas aprovadas a criação de um segundo Conselho

para esta eleição e aberta a votação na cidade, sem voto distrital. Não ficou definido como os dez Conselheiros atuarão nos dois Conselhos e este assunto será discutido posteriormente na Comissão da eleição para Conselheiro Tutelar. Sr. Tadeu (Juventude) fez a leitura do edital para eleição do Conselho Tutelar, que será no dia seis de outubro do corrente ano, mandato 10/01/20 a 10/01/24; foi aprovado pelos presentes e publicação será no dia 06/04/2019. A próxima reunião ordinária será dia onze de abril, às dez horas na APAE. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Catarina Aparecida Vitti Simões, a presente ata, assinada pelos presentes, conforme lista de presença.